

vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 14336280, Luís Nunes da Fonseca.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 616/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 00492182, José Custódio Madaleno Geraldo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 14046682, José Paulo Bernardino Serra.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 617/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 14046682, José Paulo Bernardino Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 13020883, Eugénio Francisco Nunes Henriques.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 618/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 13020883, Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 04861783, José Joaquim Freire Martins Lavado.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 619/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 18417481, Fernando José Marques Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos

vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 08055776, José Álvaro Raposo Brito da Silva.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 620/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 08055776, José Álvaro Raposo Brito da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 01234982, Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 621/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 01234982, Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 02586675, Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 622/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *e*), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR MED 01617376, António Manuel Albuquerque Pereira Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED 08368675, António Bernardo da Cunha Horta.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 623/2006 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção